



000452

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO,  
COLETA DOS ENVELOPES "A" E "B",  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO, APURAÇÃO DA PROPOSTA DE  
PREÇOS E SUSPENSÃO PARA ANÁLISE  
TÉCNICA, REFERENTE AO PROCEDIMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017.

Às **oito horas do dia vinte de dezembro de dois mil e dezessete**, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Jovinião Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 225/2017, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder a sessão de abertura referente à Tomada de Preços nº 06/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar a conclusão do remanescente da reforma e ampliação da Unidade Educacional Antônio Lourenço da Silva, situada no Povoado Boqueirão. O edital resumido foi publicado no Quadro de Avisos do Município, no Jornal da Cidade (jornal diário de grande circulação), Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial do Município (DOM), para conhecimento de quaisquer interessados. Iniciando o credenciamento, o Presidente leu a relação das empresas que fizeram a aquisição do Edital: **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, EP ENGENHARIA LTDA-EPP** e **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**. No presente dia, constatou-se a presença das seguintes licitantes, devidamente representadas: **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.801/0001-00, representada pelo Sr. Alex Darlan Vieira dos Santos, portador do RG 3.302.419-7 SSP/SE; e **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.029/0001-18, representada pelo Sr. Ivandi Brilhante de Araújo Júnior, portador do RG 3.284.286-4. Foi verificado que todas as interessadas atenderam aos termos editalícios, logo, foram declaradas credenciadas. Em seguida, foi declarada aberta a sessão com a solicitação dos envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "A", contendo os documentos de habilitação das empresas, os quais foram rubricados por todos os membros, e, em seguida, passados aos licitantes para proceder com a devida análise e rubrica dos mesmos; franqueada a palavra aos licitantes, não houveram questionamentos. Em seguida, foram abertos os envelopes de proposta das empresas habilitadas, onde foram apresentados os preços a seguir:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA (MÊS)	DESCONTO (%)
1º	VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	228.506,41	4 (QUATRO)	11,56
2º	SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	240.380,12	4 (QUATRO)	6,96

Sequenciando, foram passadas as propostas aos licitantes para análise e rubrica, que fizeram constar o que segue:

- O representante da empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** fez constar que:
  - A empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou em sua planilha orçamentária item inexistente na planilha de referência, qual seja, o item 01.01.001.004 (placa de obra em chapa de aço galvanizado), ferindo, desta forma, os padrões delineados pelo órgão.

Dando continuidade, o presidente identificou a falha na planilha da empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** e a declarou desclassificada. Em seguida, informou que num primeiro momento a proposta apresentada pela empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** mostrou-se estar condizente com os termos editalícios, entretanto, por se tratar de documentação que exige análise técnica, será encaminhada para a responsável técnica do Município, para que proceda com a devida análise, com vistas a obter um julgamento sólido e justo. Portanto, será esta reunião suspensa até que seja apresentado o relatório de análise técnica, onde, os participantes serão convocados para



080453

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

divulgação do resultado final. A comunicação se dará via correio eletrônico, mediante os endereços, a saber:

- **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP:** skalaempreendimentos@hotmail.com;
- **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP:** vibalconstrucoes@gmail.com.

Reste destacado que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pelo Presidente da CPL e licitantes presentes.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Presidente da CPL

**LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO**  
Membro

**LICITANTE:**

*Ivandi Brilhante de Araújo Júnior*  
**VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.029/0001-18, representada pelo Sr. Ivandi Brilhante de Araújo Júnior, portador do RG 3.284.286-4/SE

*Alex Darlan Vieira dos Santos*  
**SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.801/0001-00, representada pelo Sr. Alex Darlan Vieira dos Santos, portador do RG 3.302.419-7 SSP/SE